

PORTARIA SEMFI Nº 054/2023

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de NOVEMBRO/2023.

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
19	IRLANDA ROCHA DE OLIVEIRA	11/02/2022	10/02/2023	06/11/2023	05/12/2023	30
26804	SILVANA PEDRINI DOS SANTOS SOUZA	29/06/2021	22/01/2023	27/11/2023	14/12/2023	18
26820	TATHYANA LIMA ROCHA	06/07/2022	05/07/2023	06/11/2023	20/11/2023	15
34535	AMANDA DUQUE RODRIGUES	13/07/2021	12/07/2022	17/11/2023	01/12/2023	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de outubro de 2023.

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 39.013/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003000300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 17/10/2023 15:48

Checksum: **FF2F786755BCF001246184F845C8093AF263F16108FB558DACF511355696F710**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003000300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.